



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI N° 991, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. A travessa denominada: Dom José Tomaz, passa a ser Rua JOSÉ PAULINO DOS SANTOS.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, em 16 de Janeiro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal